

Lei n. 2A de 20 de março de 1948

Da nova denominação  
a uma via pública da  
cidade:

Eu José de Oliveira Azeredo, Prefei-  
to Sanitário da Estancia de Á-  
guas da Prata, Estado de S. Paulo etc.  
faço saber que a Câmara Muni-  
cipal decretou e eu promulgo  
a seguinte  
Lei

Artigo 1.º Passa a denominar-se Rua Rosalvo  
de Andrade Aias, a atual Rua Ru-  
bi, desta cidade

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, reve-  
gadas as disposições em con-  
trário

Prefeitura da Estancia de  
Águas da Prata, aos vinte dias  
do março de mil novecentos  
e quarenta e oito

José de Oliveira Azeredo  
Prefeito Sanitário